



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0232/2023**

**Em, 28 de Novembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 243.469,80 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.060 Secretaria de Educação**

12 361 1004 1010	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches	
0000088 4490.51 99 15411030	Obras e Instalações	243.469,80
	Total da Ação	243.469,80
	Total da Unidade Orçamentária	243.469,80
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>243.469,80</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 243.469,80 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA  
PREFEITA